



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

“Concede Título de Cidadã Benemérita de Guiricema à Sra. **LUZIA DE MOURA COSTA.**”

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, na forma regimental e nos termos do artigo 37, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Benemérita de Guiricema à Sra. **LUZIA DE MOURA COSTA.**

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Guiricema em época oportuna e entregue em sessão solene nesta Casa Legislativa.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

29 de setembro de 2023



Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal

O (a) presente Resolução n.º 09/2023
Foi quorada por (8) Voto a favor
(0) Voto contra (0) Abstenção nas
sessões dos dias 28/09/2023

À SANÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Aos 29 / de setembro / 2023

Presidente da Câmara

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 29 de setembro de 2023, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, n.º 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68